

A Estruturação do Poder na Ordem Militar dos Cavaleiros Templários

Augusto João Moretti Junior (PIC-UEM)

Dr. Jaime Estevão dos Reis (DHI-UEM)

Resumo: Esta comunicação tem por objetivo discutir a estruturação do poder na Ordem Militar dos Cavaleiros Templários. No ano de 1120 alguns cavaleiros cruzados que participaram da tomada de Jerusalém, fizeram os votos monásticos e decidiram ali permanecer. Apresentaram-se perante o patriarca de Jerusalém, do qual receberam a missão de proteger os peregrinos que viajavam à Terra Santa, contra os ataques dos muçulmanos. Ao completarem nove anos de estadia em Jerusalém, Hugo de Payns, representando aquele pequeno grupo de cavaleiros, compareceu diante do Concílio de Troyes, com a intenção de obter o reconhecimento da Ordem pela Igreja Católica, acabar com a crise de identidade que os irmãos passavam e conseguir uma Regra que pudesse normatizar seu funcionamento (DEMURGER, 2007, p.58 - 59). A Regra acabou sendo finalizada com 76 artigos e passou a ser chamada de *Regra Primitiva*. Com a morte de Hugo de Payns em 1136, Roberto de Craon foi eleito o novo mestre da Ordem, e fez a tradução da Regra do latim para o francês. Após a tradução, a Regra não sofreu mais modificações, porém, foi complementada com os *Retrais* ou os chamados *Estatutos Hierárquicos* (PERNOUD, s.d., p.130). É nos *Retrais* que encontramos a definição do que podemos chamar de “corporação militar” dos cavaleiros templários, e que será o objeto de nossa apresentação. Essa “corporação” apresenta uma estrutura hierárquica que enquadra os templários segundo as suas funções no quadro da instituição, que se estende, do Mestre aos soldados-cavaleiros. Com a afirmação da Ordem, houve a necessidade da criação de uma regra especial que conseguisse conciliar seus dois “lados”, o monástico e o militar, tornando seus membros combatentes em duas frentes. Ou seja, combater o “mal”, espiritualmente e fisicamente (SÃO BERNARDO, 2005, p.40). O Código do Templo define a função de cada irmão e suas respectivas responsabilidades. Visando o bom funcionamento da Ordem, certas virtudes foram impostas aos irmãos de monastério, como por exemplo, a obediência. Ao estudarmos a Regra percebemos que a obediência é definida como um dos pilares principais da Ordem, regendo as tarefas diárias, inclusive no campo de batalha. O mestre era o responsável por coordenar todas as atividades principais da Ordem, sendo ele o membro detentor da maior autoridade. O cargo de Senescal era concedido aos irmãos que possuíam habilidades para tomar conta dos assuntos administrativos, ocupando lugar de destaque junto ao Marechal. Sobre esse último, recaía a responsabilidade de coordenar as ações dos exércitos durante as batalhas, assim como a organização de todo equipamento bélico (BENNETT, 2001, p.228-229). São esses os aspectos que demonstram a organização militar dos templários, organização esta, cujo principal objetivo era manter a eficiência dos cavaleiros na defesa dos territórios cristãos e dos próprios interesses da Ordem.

Palavras - Chave: Ordem Militar, Cavaleiros, Templários, Regra, Poder.

1. A Guerra e a Sacralização dos Cavaleiros na Idade Média.

A estruturação do poder na Ordem dos Templários, só pode ser compreendida a partir do entendimento do contexto histórico que levou à fundação dessa Ordem, bem como da definição e aceitação de conceitos como o de “guerra justa” e “guerra santa”, que legitimaram a ação bélica de uma ordem militar de caráter religioso na Idade Média.

No dia 26 de novembro de 1095, um dia antes da proclamação da primeira cruzada, o papa Urbano II encerrou o Concílio de Clermont ocorrido na região de Auvergne, na França. Concílio realizado com o objetivo de discutir os resultados das mudanças propostas no direcionamento da Igreja Católica, projeto que ficou conhecido como Reforma Gregoriana. Segundo Alain Demurger, a Reforma levou esse nome devido ao seu principal instigador, Gregório VII, predecessor de Urbano II que governou a Igreja Católica de 1073 a 1085. O Concílio de Clermont condenou o abuso dos clérigos, denunciou o nicolaísmo (casamento de padres), e a simonia (tráfico de coisas sagradas pelos próprios clérigos). Entretanto, a Reforma visava de forma prioritária libertar a Igreja do domínio dos laicos. Como afirma Demurger, com a Reforma Gregoriana a Igreja pretendia: “proteger seu patrimônio, seu poder material, assegurar sua independência e afirmar seu magistério sobre o conjunto da sociedade” (DEMURGER, 2007, p.47).

Entre o século IX e XI a Igreja estava dominada pelas potências laicas. A Reforma conduzida pelo papa Gregório VII reservava à Igreja as rendas dos senhorios eclesiásticos e a nomeação dos bispos, o que acabou culminando nas “querelas das investiduras”. Para Jean Flori, Gregório VII reivindicava a vassalagem de reis e príncipes, ou que pelo menos que os líderes laicos aceitassem o patronato papal. Gregório VII queria a submissão do poder laico ao poder espiritual, representada na pessoa do papa. Em seu programa de Reforma de 1076, Gregório VII defende que: “o papa é o único homem de quem todos os príncipes beijam os pés (...). A ele é permitido depor imperadores” (Apud FLORI, 2005, p.177). Nessa passagem percebemos claramente a visão da Reforma como meta de submeter o poder laico ao espiritual, colocando a Igreja no topo de todas as hierarquias.

Essa idéia levou Urbano II a proclamar uma “guerra santa” contra os chamados infiéis. É preciso lembrar que as guerras eram proclamadas por chefes de estados laicos, essa atitude mostra a mudança de comportamento e de pensamento do alto clero após a Reforma Gregoriana, que foi continuada também pelo próprio Urbano II. Como define Carlos de Ayala Martínez, “a cruzada em sua versão clássica, é um invento pontifício, um invento capaz de unir o ocidente cristão sob a indiscutível liderança papal” (AYALA MARTÍNEZ, 2003, p.19). Alain Demurger define de forma clara os objetivos da Reforma Gregoriana:

Ela não visava apenas “libertar” a Igreja e alforriá-la da tutela dos leigos. Os gregorianos queriam reformar o conjunto da sociedade a fim que todo qualquer que fosse seu estado, clérigo ou leigo, agissem e se comportassem em conformidade com os princípios da Igreja (DEMURGER, 2002, p.19).

Para atingir esses objetivos, a Reforma Gregoriana criou e adaptou conceitos como os de “guerra santa” e “guerra justa”, que acabaram por justificar a proclamação e realização das Cruzadas. No cristianismo primitivo a guerra era condenada, pois era considerada uma atividade pecaminosa e ilícita. Tal pensamento devia-se à situação dos cristãos diante do Império Romano. Um soldado romano que fosse cristão não poderia servir e prestar juramento a um imperador que se intitulava o próprio deus. Devido a esse fato qualquer forma de guerra era proibida. Entretanto, as circunstâncias mudaram com a conversão cristã de Constantino em 312, juntamente com a imposição do cristianismo como religião oficial do Império Romano no ano 395. A partir desse momento o conceito de guerra devia ser revisto, pois se criou a necessidade de elaborar a idéia de uma guerra lícita, já que, agora, o cristianismo era a religião de um império, e todo império necessita de guerrear contra seus inimigos para manter seu domínio.

Desta forma, no século IV, Santo Agostinho, o bispo de Hipona - hoje, Annaba, na Argélia - criou de forma clara um conceito de “guerra justa”: “São ditas justas as guerras que vingam injustiças, quando um povo ou um Estado, a quem a guerra deve ser feita, deixou de punir os erros dos seus ou de restituir aquilo que foi saqueado em meio a essas injustiças” (SANTO AGOSTINHO apud DEMURGER, 2002, p.20). Todavia, a guerra ainda permanecia um mal, pois os leigos podiam participar de uma “guerra justa”, mas ainda estavam sujeitos às penitências pelo derramamento de sangue do seu inimigo (DEMURGER, 2007, p.41).

O teólogo medieval Isidoro de Sevilha acrescentou novas idéias ao conceito de “guerra justa” no século VII. Para esse teólogo a guerra também se tornava justa quando, após uma advertência, ocorresse uma luta para recuperar bens e repelir inimigos. Esse argumento será utilizado para justificar a cruzada no século XI, na qual, o objetivo é a retomada dos lugares santos, que teriam sido tomados ilegalmente pelos mouros, ou seja, os infiéis. Após Isidoro de Sevilha, a temática da “guerra justa” não recebeu grandes contribuições, pelo menos até o século XII. Nesse século, Graciano procurou responder, em seu Decreto, qual guerra seria considerada justa, utilizando como base as citações de Santo Agostinho e Isidoro de Sevilha. Anselmo de Lucca confere à Igreja, sem nenhum intermédio do poder laico, o direito de utilizar a força. (DEMURGER, 2007, p.41). Como vimos acima, Urbano II se utilizou dessas ideias para proclamar a primeira Cruzada.

São Bernardo de Claraval foi um personagem de importância na história das Cruzadas. Esse teólogo medieval fez uma reflexão sobre o conceito de “guerra justa”. Para ele a guerra seria a última opção e deveria ser evitada. A guerra contra o infiel devia ser uma guerra defensiva, reduzida ao menor grau de violência possível. Entretanto, o pensamento de Bernardo de Claraval, evoluiu com o tempo e depois o teólogo renunciou essa moderação da violência e da guerra, e não recusou a sua utilização em qualquer medida, sobre o combate aos infiéis nas Cruzadas. Para Luis García-Guijarro Ramos, “a guerra justa agostiniana se projeta sobre os cristãos cismáticos e teve sua culminação nas Cruzadas contra os muçulmanos” (GARCÍA-GUIJARROS RAMOS, 1995, p.74).

Alain Demurger defende a ideia de que a “guerra justa” irá, depois, transformar-se em “guerra santa”. A “guerra santa” seria a “guerra justa” por excelência, pois com ela seria uma obra “meritória” no combate aos inimigos da fé e da Igreja Cristã, em que aqueles que padecessem virariam mártires. E aponta um novo fator existente na “guerra santa” que antes não existia no conceito de “guerra justa”, a recompensa espiritual para aqueles que combatem e morrem defendendo a fé cristã. (DEMURGER, 2007, p.42).

Luis García-Guijarros Ramos estuda a relação entre o conceito de *jihad* islâmica, e o de “guerra santa”. Segundo esse autor, alguns historiadores recorriam à idéia da *jihad* muçulmana, para poder justificar a adoção da idéia de “guerra santa” pela Igreja Católica. O autor argumenta que fazer essa associação não é necessário, pois como podemos analisar com os fatos expostos anteriormente, a aceitação dos valores guerreiros foi paralela à mudança de opinião do alto clero e a sua aceitação da idéia deveu-se às dificuldades e tensões pelas quais a Igreja passava (GARCÍA-GUIJARROS RAMOS, 1995, p.74).

Antes, com a “guerra justa”, os homens que participavam das guerras mesmo elas sendo consideradas justas deviam pagar as penitências devido ao derramamento de sangue de seus inimigos. Entretanto, com o advento da “guerra santa”, os homens que combatem e derramam o sangue por Cristo estão cumprindo a penitência. A “guerra santa” é para aqueles que passaram por uma verdadeira conversão interior, um verdadeiro ato de salvação, por seu serviço à Igreja.

Os conceitos de “guerra santa” e “guerra justa” tornam-se mais compreensíveis, se atentarmos para a configuração da sociedade da época. A sociedade do período das cruzadas estava dividida em três categorias, esse sistema ficou conhecido como sociedade tripartida. Nesse esquema, a população estava dividida da seguinte maneira: os *oratores*, ocupando o

primeiro lugar da sociedade, cuja função era orar pela salvação de todas as pessoas; em segundo lugar os *bellatores*, que desempenhavam a função de lutar e defender a todos. E, por fim, na base da sociedade, encontravam-se os *laboratores*, incumbidos da tarefa de trabalhar para a sustentação de todos.

Segundo Jacques Le Goff, o primeiro a abordar o tema da sociedade tripartida, foi o rei anglo-saxão Alfredo, o Grande, na tradução que fez da obra *Consolação da filosofia*, de Boécio. Depois a Igreja manifestou e propagou esta ideia como forma de obter proteção e privilégios para si, pois o conceito de sociedade das três ordens funcionava como uma espécie de propaganda monárquica. A sociedade das três ordens determinava que cada classe deveria permanecer em seu devido lugar, para que assim se mantivesse a harmonia da sociedade.

O bispo Adalberón de Laon foi um dos propagadores dessa ideia de sociedade tripartida. Esse religioso tinha a concepção de que as classes não podiam ser separadas. Os *oratores*, *bellatores* ou *pugnatores* e *laboratores* deveriam permanecer unidos para o bem maior da sociedade. O autor explica a necessidade dos cavaleiros para a Igreja, pois dentro dessa concepção de sociedade, os cavaleiros, ou seja, os guerreiros tinham um espaço reservado pelo próprio Deus. O cavaleiro guiado pela Igreja podia, então, contribuir para a defesa dos bens eclesiásticos (DEMURGER, 2007, p.46).

É a transição do cavaleiro “mercenário”, para um cavaleiro que luta pelos bens da Igreja e de Deus, em busca da salvação de sua alma, que defende a Igreja. Com a definição da sociedade das três ordens, e com a posição ocupada pelos cavaleiros na sociedade designada por Deus, criou-se a necessidade da Igreja de elaborar o conceito de *Miles Christi*, para poder fazer a sua defesa de acordo com seus interesses, e encaixar socialmente a ordem dos *bellatores*.

J. M. Upton-Ward explica que, inicialmente, o termo se referia aos monges e sacerdotes que combatiam o mal com a pregação do evangelho e com as missas. Com o advento da Reforma Gregoriana, o papa utilizou esse termo para representar os cavaleiros armados em campo de batalha que lutavam pela “guerra de Cristo”, os verdadeiros *Milites Christi*, ou seja, seculares que defendiam os interesses da Igreja empunhando armas. Segundo a autora, os homens encontraram uma nova forma de salvação, a salvação pela luta armada na guerra de Cristo. (UPTON-WARD, 2001, p.14). Do mesmo modo, Demurger afirma que: “A igreja oferecia aos laicos uma via de salvação original, combater os inimigos da ordem cristã” (DEMURGER, 2006, p. 36).

Novamente observamos a presença de São Bernardo na elaboração desse conceito. Foi devido a esse teólogo que a aceitação e propagação da ideia ganharam fôlego. Bernardo de Claraval escreveu que o Cavaleiro de Cristo não precisava temer matar o inimigo; o cavaleiro seria o ministro de Deus que castiga os malvados. Para C. H. Lawrence, São Bernardo ao defender a ideia de que os soldados que lutassem na guerra de Cristo alcançariam a salvação, encontrou um “meio ideal” de salvação para os laicos que não mostravam nenhum tipo de aptidão para o serviço da vida monástica (LAWRENCE, 1999, p. 249).

De fato, todo esse processo de sacralização do cavaleiro, deveu-se ao fato de que a Igreja precisava deles para defender seus interesses. O papa Leão IX precisou recrutar os *milites sancti Petri* para combater em Civitate, em 1053. Atitude semelhante tomou Gregório VII quando utilizou os *milites sancti Petri*, para fazer frente aos opositores da Reforma Gregoriana, como o imperador Henrique IV. Gregório VII aplicou o termo *Miles Christi* diretamente no campo de batalha:

A militia Christi deixa o campo espiritual pelo campo de batalha. Torna-se uma confraria de cavaleiros, prontos ao combate contra os adversários da cristandade, o instrumento da Guerra Santa (DEMURGER, 2007, p. 48).

Os Templários foram esses Cavaleiros de Cristo, que lutavam materialmente pelo reino de Deus, em busca da salvação. Helen Nicholson (2006) escreve que, ao contrário dos

cavaleiros seculares que se vangloriavam de sua aparência, de seu orgulho e do desejo de obter honras, os Templários se vestiam com humildade sem nenhuma ostentação, apenas a pele escurecida pelo sol das batalhas, lutando pelo motivo único de defender a cristandade e acabar com o mal. Jean Flori, também faz referência a essa condição dos Templários, ao repetir o que São Bernardo explica acerca desses cavaleiros: “são verdadeiros monges uma vez que levam uma vida austera, sóbria e pura (...) mas eles são também milites, soldados, cavaleiros. Guerreiam contra os muçulmanos, ‘pagãos’, partidários de um falso profeta” (FLORI, 2005, p. 179).

2. A Primeira Cruzada e a Criação da Ordem Militar dos Cavaleiros Templários

Para Collin McEvedy, a proclamação da Primeira Cruzada por Urbano II, partiu de um pedido de ajuda dos bizantinos, que, como já foi exposto acima, estavam sofrendo os ataques dos turcos seljúcidas. O papa refletiu sobre o pedido e decidiu fazer melhor do que uma simples ajuda. Com a proclamação da Cruzada no dia 27 de novembro de 1095, o papa convocava um esforço total da cristandade, tendo como objetivo tirar os muçulmanos das seguintes regiões: Anatólia, Síria e da Palestina. (McEVEDY, 2007, p. 48). Alain Demurger (2002) defende que a Cruzada também pode ser caracterizada, como uma peregrinação armada até a cidade de Jerusalém, com o objetivo de, além de rezar no Santo Sepulcro, libertá-lo da presença dos “infiéis”, e assim também libertar todos os locais sagrados da Palestina.

Ayala Martínez (2003) apresenta a ideia da proclamação da Cruzada como a verdadeira prova que o papa necessitava para demonstrar sua liderança sobre o Ocidente, já que a Primeira Cruzada reuniu importantes líderes laicos como: Raimundo de Toulouse, Roberto da Normandia, Godofredo de Lorena e Estevão de Bois. Segundo McEvedy, após a tomada da cidade de Antioquia pelos cruzados, esses estavam livres para alcançar Jerusalém, cidade à qual chegaram em junho de 1099. O exército cruzado já estava em campanha havia três anos, e não agüentaria muito mais tempo, se tivesse que tomar Jerusalém deveria ser logo. Em 14 de julho os cruzados tomaram a cidade, e os muçulmanos renderam-se individualmente. Entretanto, poucas rendições foram aceitas e foi sob o sangue muçulmano que subiu a bandeira vitoriosa dos Cruzados (McEVEDY, 2007, p. 48).

Para Jean Flori, o sucesso da primeira cruzada foi efêmero, pois, após a tomada de Jerusalém pelos cruzados e a formação dos Estados Latinos (principado Antioquia, Condado de Edessa, Reino de Jerusalém, e condado de Tripoli), a maioria dos cruzados voltaram ao Ocidente, aos seus países de origem. Os historiadores concordam que, com a volta dos cavaleiros, poucos soldados ficaram na terra Santa para proteger os Estados Latinos. Entretanto, a peregrinação a esses lugares continuou forte e aumentou após a tomada de Jerusalém, fosse por mar ou por terra. (FLORI, 2005, p. 178).

Conforme esclarece Upton-Ward, os peregrinos em sua caminhada rumo à Terra Santa estavam sujeitos a vários perigos, naturais (insolação e sede), e humanos, representados pelos ladrões muçulmanos. E caso os peregrinos se livrassem desses perigos, ainda havia o perigo de ataques de animais selvagens que existiam no vale do Jordão. (UPTON-WARD, 2001, p.13).

Com o concílio de Clermont, a Igreja passou a demonstrar uma maior preocupação em garantir a peregrinação e manter a segurança dos peregrinos, o que estava inevitavelmente ligado à proteção dos Estados Latinos. Essas duas necessidades levaram à criação das ordens monástico- militares.

Em 1120, um grupo de cavaleiros que tinham ajudado na tomada de Jerusalém como guerreiros cruzados, fizeram votos de pobreza, castidade e obediência, e se comprometeram perante o patriarca de Jerusalém a se dedicarem à proteção dos peregrinos que viajavam a

Jerusalém. Um ataque praticado pelos sarracenos contra um grupo de peregrinos, em 1119, fez com que as autoridades do reino de Jerusalém, confiassem a Hugo de Payns e seus companheiros, a defesa daqueles que se dirigiam à Terra Santa. Entre os companheiros de Hugo de Payns estavam homens como Andrés de Montbard, que era tio de Bernardo de Claraval, Foulques de Anjou que se uniu a eles em 1120, e, poucos antes de 1125, Hugo, o conde de Champagne.

As origens da Ordem do Templo são pouco conhecidas devido à ausência de documentos. E os relatos históricos que abordam a fundação da Ordem são bem posteriores à sua fundação. O mais célebre relato pertence ao bispo Guilherme de Tiro. Esse religioso escreve que os primeiros fundadores foram Hugo de Payns e Godofredo de Saint Omer. Segundo Guilherme de Tiro, a nova Ordem não tinha igreja e nem um domicílio permanente. Então, o rei de Jerusalém, Balduino II, permitiu que eles se alojassem por certo tempo no palácio real situado ao lado do Templo do Senhor a cúpula da Rocha.

Helen Nicholson afirma que Guilherme de Tiro escreveu a história dos cruzados entre 1165 e 1184, e relatou que os templários tinham a intenção de converterem-se em cônegos regulares, monges que seguiriam uma regra religiosa. Tomaram os três votos monásticos, e foi cedido a eles a Cúpula da Rocha, também conhecida como mesquita de al-Aqsa, ou templo de Salomão. O rei, o patriarca e os nobres de Jerusalém cederam fundos aos cavaleiros para que esses comprassem alimentos e roupas. O patriarca então os comunicou que como cavaleiros que fizeram os votos monásticos, ficaram com a missão de defender os peregrinos contra qualquer tipo de perigo (NICHOLSON, 2006, p.39 - 40).

Alain Demurger menciona também a Crônica de Jacques de Vitry, que segundo ele, segue a linha de Guilherme de Tiro. A crônica do bispo de Vitry coloca os templários como homens que fizeram os votos monásticos e iriam defender os peregrinos. Eram nove cavaleiros que permaneceram durante nove anos, e se vestiam com o que os fiéis lhes davam como esmola. E por não possuírem nenhuma habitação o rei os alojou no Templo do Senhor, por essa razão ficaram conhecidos como Templários.

Segundo Helen Nicholson, existe ainda a Crônica de Ernoul que esclarece que os primeiros templários foram um grupo de cavaleiros que decidiram dedicar suas vidas para cuidar do Santo Sepulcro, logo após a Primeira Cruzada. E que os próprios templários decidiram que não podiam ficar ociosos. Então decidiram, com a autorização do chefe do Santo Sepulcro, eleger um mestre que pudesse conduzi-los no campo de batalha quando fosse necessário. Para autora, apesar da crônica de Ernoul ter sido escrita depois de 1187, a versão oferece uma explicação convincente acerca do surgimento da Ordem dos Cavaleiros Templários.

Com a formação da Ordem do Templo, surge no Ocidente medieval a figura dos monges-cavaleiros. Esses monges viviam sob uma Regra e, diferentemente dos seus predecessores que viviam isolados em monastérios e levavam uma vida contemplativa, atuavam no mundo em defesa de Cristo e a serviço da Igreja, embora pertencessem a uma instituição independente vinculada diretamente ao papa.

Os cavaleiros do Templo acabaram por conciliar o que na época parecia inconciliável, ou seja, a fusão da figura do monge com a do cavaleiro. Segundo Dominique Barthélemy:

Os templários são assim capazes de proezas coletivas. Um tipo de ideal germânico revive neles, ao mesmo tempo em que um pouco de disciplina romana, mesmo se em princípio também eles juntem a doçura do monge à bravura do cavaleiro (BARTHÉLEMY, 2010, p. 344).

Entretanto, essa fusão entre guerreiro e monge produziu desconforto na sociedade da época, e em especial aos próprios cavaleiros da Ordem, que acabaram por sofrer uma crise de consciência, pois ao mesmo tempo em que eram homens da igreja, também derramavam o sangue inimigo em nome de Deus. A contribuição decisiva para a aceitação e afirmação dos monges-guerreiros, assim como, o fim da crise de consciência desses cavaleiros, foi dada por

São Bernardo de Claraval. Em seu opúsculo *Elogio à Nova Milícia Templária*, o monge cisterciense define esses novos cavaleiros como *milites Christi*. Para São Bernardo, os Templários eram verdadeiros monges, porque levavam uma vida de sobriedade, pobreza e castidade, e, além disso, marcada pela oração. Mas esses monges eram também *milities*, soldados cavaleiros que lutavam contra os muçulmanos.

De acordo com São Bernardo, jamais se conheceu milícia igual, “porque lutam sem descanso combatendo de uma só vez uma dupla frente: contra os homens de carne e osso, e contra as forças espirituais do mal” (SÃO BERNARDO, 2005, p. 40). A importância do abade de Claraval foi fundamental para a formação dos Templários em diversos aspectos. Seja em sua influência para aceitação da Ordem pela Igreja, defendida em sua participação no Concílio de Troyes de 1120, que decidiu o futuro dos Templários; seja na redação da Regra da Ordem do Templo.

3. A Elaboração da Regra e a Estrutura Hierárquica dos Cavaleiros Templários

O Concílio de Troyes iniciou a segunda fase da instituição da Ordem do Templo, a da normatização dos seus pressupostos disciplinares em uma Regra.

Em 1129 Hugo de Payns apresentou ao Concílio de Troyes, o relato referente aos primeiros nove anos de existência da Ordem do Templo. Segundo os historiadores, Hugo de Payns foi ao Concílio com um esboço da Regra, escrito por ele e pelo patriarca de Jerusalém. Essa primeira redação foi modificada pelo Concílio, e submetida às alterações do patriarca de Jerusalém e do papa.

Após as modificações do Concílio de Troyes, Jean Michel foi encarregado da redação da Regra, sob as ordens do Concílio e de Bernardo de Claraval. Hugo de Payns retornou ao Oriente e submeteu as modificações ao patriarca de Jerusalém que finalizou a Regra Primitiva em 1130, com 76 artigos. Esse longo processo demonstra a dificuldade de se encontrar algum tipo de modelo que caberia aos templários, já que esses eram monges guerreiros, uma inovação para a época.

Com a morte de Hugo de Payns em 1136, foi eleito como mestre da Ordem Roberto de Craon, que foi o responsável pela tradução da Regra para a língua francesa. Demurger explica que a versão francesa é uma tradução não literal da Regra. Na versão original havia uma dispersão de artigos que discutiam o mesmo tema. Na versão francesa esses artigos foram agrupados.

Desta forma, após a tradução da Regra Primitiva para o francês, não houve mais mudanças no texto. Porém ela será complementada diversas vezes. Essas complementações foram reunidas em um grupo de artigos intitulados de *retraits*, que formam os *Estatutos Hierárquicos* da Ordem. Os *retraits*, juntamente com outros conjuntos de artigos que versam sobre temas como: a eleição do mestre, as penalidades, as penitências, a vida conventual, e a recepção dos novatos na Ordem, foram publicadas na Regra francesa editada por Henri de Curzon (1886). A versão editada por Curzon apresenta seiscentos e setenta e oito artigos, incluindo a Regra Primitiva.

Segundo Regine Pernoud, os *retraits* foram escritos entre 1156 a 1169, quando Beltrán de Blanquefort era o mestre da Ordem do Templo, um período em que as atividades dos templários se concentravam em maior parte em campo aberto, e que, ao mesmo tempo, ocorria um maior desenvolvimento da arte da guerra. Por conseguinte, os artigos pertencentes aos *retraits* são marcados por característica militares, com forte influência da classe guerreira da instituição (PERNOUD, s.d., p.130).

Após a redação da Regra Primitiva e do Elogio da Nova Cavalaria, de Bernardo de Claraval, a Ordem dos Cavaleiros Templários iniciou sua expansão, recebendo doações de terras, dinheiro, bens e novos adeptos. A Ordem recebeu diversos privilégios como a bula

papal *Omne datum optimum*, que foi concedida aos cavaleiros de Cristo em resposta ao pedido de Roberto de Craon, no dia 29 de março de 1129. Essa bula concedia aos cavaleiros dois privilégios: a proteção apostólica e a autorização para ter seus próprios padres. Deste modo, os irmãos do Templo eram os únicos responsáveis pela eleição do mestre e se proibia aos laicos ou eclesiásticos, mudar a Regra ou os *Estatutos*, pois somente o mestre, com a permissão dos irmãos poderia fazê-lo, ou seja, eles estavam submetidos apenas e diretamente ao vigário de Cristo, ao papa. Com o direito de obter seus próprios clérigos se criou a categoria dos irmãos capelães que se juntam aos irmãos cavaleiros e sargentos. Foi permitida à Ordem do Templo, obter seus próprios oratórios, capelas e de sepultar seus mortos em seus próprios cemitérios. Os padres da Ordem ficaram livres da tutela dos bispos. Essa bula foi tão importante quanto à própria Regra (DEMURGER, 2007, p. 116).

Quando se fundou a Ordem do Templo, Hugo de Payns tornou-se o primeiro mestre da Ordem. O mestre tem um papel fundamental na instituição, ele é responsável por todas as decisões, ainda que as mais importantes tenham que ser tomadas em comunhão com o Concílio.

A partir do septuagésimo sétimo artigo da Regra do Templo, se inicia os Estatutos Hierárquicos da Ordem que estruturam o poder na instituição. O primeiro assunto abordado são os *retrais* acerca do Mestre (artigos 77 a 98), o humilde comandante dos cavaleiros do Templo.

Os vinte e dois capítulos que se referem ao mestre da Ordem abordam temas tais como: a companhia do mestre, equipamentos, alimentação, provisões de guerra, alimentação para os cavalos, empréstimos a outras casas do Templo e etc. Todos os cavaleiros da Ordem obedeciam ao mestre, entretanto, o mestre obedecia ao convento (nesse caso, o conjunto dos irmãos do Templo), ou seja, havia decisões de maior importância que só podiam ser tomadas com a ajuda do Capítulo; decisões como a de declarar uma guerra, ou assinar uma trégua, obtenção ou concessão de grandes empréstimos, entre outras.

Essa comunhão entre o mestre e os demais representantes da Ordem na tomada de decisões deve-se a dois motivos: o primeiro seria deriva da influência da Ordem religiosa de Cister sobre os cavaleiros Templários, já que na Ordem de Cister, os Capítulos Gerais realizados tinham uma grande importância. O segundo, deriva do fato de a organização do Templo ser baseada nas relações feudais, pois nessas relações, os vassalos deveriam aconselhar seu senhor, e cabia ao seu senhor ouvi-los. Segundo a Regra da Ordem:

Em todas as questões debatidas junto ao Conselho do convento, o mestre deveria ouvir a opinião dos irmãos e optar por aquelas decisões em que ele e a maioria dos irmãos estivessem de acordo. (REGRA, 2004, Art. 97, p.60).

Na escala de hierarquia da Regra, abaixo do mestre encontra-se aquele irmão que ocupa o cargo de *Senescal* (artigos 99 e 100), um oficial superior que tinha como dever a administração das terras e casas. Segundo Demurger, o *Senescal* substituíam o mestre todas as vezes em que este não pudesse estar presente (DEMURGER, 2007, p.153). Segundo a Regra, quando mestre estava ausente ficava sobre a alçada do *Senescal* o cuidado de todo equipamento, das terras, casas e alimento. Entretanto, o cargo de *Senescal* desapareceu já no século XII, isso ocorreu devido ao fato desse cargo ter sido eclipsado pelo de Marechal (artigos 101 a 109). O Marechal era o responsável pela manutenção da disciplina do convento e pelo conjunto das forças combatentes do Templo, os cavaleiros e os *Sargentos*. Também cabia a ele a supervisão daqueles que deveriam cuidar dos animais, das armas e das guarnições (DEMURGER, 2007, p.153).

Porém, seu papel era essencial durante as campanhas militares, pois era ele o primeiro homem a combater e a ocupar a linha de frente; ele era o chefe de Estado-maior, e quem comandava o exército na ausência do mestre (DEMURGER, 2007, p. 154). Também era de sua responsabilidade comandar os ataques, e dar ordens a todos os combatentes durante as

batalhas. De acordo com a Regra: “E enquanto se encontrarem em combate, todos os irmãos cavaleiros, todos os irmãos sargentos e os soldados estão sob as ordens do Marechal” (REGRA, 2004 Art. 103, p.62).

Outro cargo importante é o de Comandante da terra e do reino de Jerusalém (artigos 110 a 119), responsável pela tesouraria do convento e por todos os pertences da casa. Ele detinha a chave do tesouro, que, segundo a Regra, nem o Mestre possuía. O comandante da terra também devia cuidar do vestuário dos cavaleiros. Era ele quem negociava com o *fanqueiro* (mercador de tecidos) que fornecia as vestimentas, roupas de cama, colchões, travesseiros, além de tendas para acampamento.

Havia também, o comandante da cidade de Jerusalém (artigos 120 a 124), que mantinha sob o seu comando dez cavaleiros, para que, guiassem e protegessem os peregrinos que iam ao rio Jordão. Ou seja, cumpriam a missão original dos Templários de salvaguardar os peregrinos. Segundo a Regra, esse comandante deveria socorrer os peregrinos com tendas e alimentos, caso necessitassem. Ele e seus dez cavaleiros deviam guardar noite e dia a Santa Cruz.

Os artigos seguintes são dedicados aos *retrais* dos irmãos comandantes das Terras de Trípoli e Antioquia (artigos 125 a 129), que obtinham funções parecidas com as do comandante de Jerusalém. Em seguida vem os *retrais* do irmão “*pañero*” (artigos 130 a 131), e após, os dos irmãos cavaleiros, comandantes das casas.

Na escala hierárquica da Regra, logo após os cargos oficiais e administrativos encontra-se o de comandante dos cavaleiros (artigo 137). De acordo com Matthew Bennett o dever dele era o de atuar como oficial em campo e batalha, e, assim como outros irmãos de importância, poderia levar um estandarte, para que servisse de ponto de reagrupamento durante a batalha (BENNETT, 2001, p.229).

Em seguida, a Regra apresenta os *retrais* dos Irmãos cavaleiros e dos irmãos sargentos (artigos 138 a 147). Esses *retrais* tratam dos equipamentos dos irmãos. Para tornar-se um cavaleiro, o pretendente deveria descender de uma linhagem de cavaleiros nobres, e também ser filho de um casamento legítimo. Os sargentos, ao contrário dos cavaleiros que usavam um manto branco com uma cruz vermelha, usavam a cor negra, ou marrom, com uma cruz vermelha na frente e atrás. Um sargento poderia se tornar vice-marechal, e tinha como responsabilidade cuidar de uma equipe menor. Durante uma guerra estavam sobre o comando do *Turcoplier*, responsável pelo comando também dos *turcoples*, soldados muçulmanos recrutados como mercenários, com o objetivo de guerrear a moda oriental, cavalgando em ataques rápidos equipados com arcs e capacetes. Também eram utilizados para fazer reconhecimento de alguma área, ou seja, atuar como exploradores. O *Turcoplier* obtinha uma posição considerável na Ordem do Templo.

4. Conclusão

Criada em 1120 por iniciativa de um grupo de cavaleiros que tinha como representante Hugo de Payns, a Ordem dos Cavaleiros Templários tornou-se uma das mais importantes ordens militares da Idade Média. Seu objetivo inicial era o de proteger os peregrinos que viajavam até a Terra Santa. A estruturação da Ordem deu-se a partir de 1129, no Concílio de Troyes, quando esta foi reconhecida pela Igreja Católica, o que culminou na elaboração de sua Regra. A Regra redigida nesse Concílio foi modificada pelo papa e pelo patriarca de Jerusalém. Tais alterações - acompanhadas por Bernardo de Claraval - resultaram na chamada Regra Primitiva, finalizada com 76 artigos. A Regra sofreu novas alterações a partir do ano de 1156, quando foram incorporados os *retrais*, ou os chamados *Estatutos Hierárquicos*. Esse documento é uma fonte importante para entender a vida militar dos cavaleiros templários, suas armas, táticas e ações militares.

Por meio do estudo da Regra, podemos entender a estruturação do poder nesta Ordem Militar. A escala hierárquica se estendia do Mestre aos irmãos servidores. A Regra estrutura a Ordem de forma em que o poder não se concentre nas mãos de apenas um dos irmãos. O Mestre, mesmo sendo a principal autoridade da Ordem, não possuía o direito de decidir todas as questões sozinho. As decisões mais importantes como as declarações de guerra e tréguas, só podiam ser tomadas em reunião e aprovação do Capítulo. As tarefas eram distribuídas de acordo com a capacidade de cada irmão em realizá-las. O Senescal, por exemplo, era o irmão superior responsável pela administração das casas, terras e alimentos do Templo. O Marechal acabou por eclipsar o cargo de Senescal, no fim do século XII. O ocupante desse cargo obteve uma posição de destaque nos artigos da Regra. Esse irmão ficava responsável pela manutenção da disciplina do convento e pelo conjunto das forças combatentes do Templo, os cavaleiros e os *Sargentos*. Também cabia a ele a supervisão daqueles que deveriam cuidar dos animais, das armas e das guarnições. Porém, seu papel era essencial durante as campanhas militares, pois era ele o primeiro homem a combater e a ocupar a linha de frente; ele era o chefe de Estado-maior, e quem comandava o exército na ausência do mestre.

A Regra prossegue, nomeando cada irmão dentro da hierarquia do Templo e qual tarefa esse irmão deve realizar. Cada membro tem sua função específica, podendo ser comparado às engrenagens de uma grande máquina. A estruturação hierárquica tinha como objetivo fazer com que a Ordem tivesse o melhor desenvolvimento possível, mantendo a eficiência na defesa dos territórios cristãos.

Referências Bibliográficas

Fontes Impressas:

BERNARDO DE CLARAVAL. Elogio de la nueva milícia templaria. Madrid: Siruela, 2005.

UPTON – WARD, J. M. (Ed.). El Código Templário. Barcelona: Martínez Roca, 2001

Bibliografia:

AYALA MARTÍNEZ, C. Las ordenes militares hispánicas en la Edad Media (siglos XII – XV). Madrid: Marcial Pons, 2003.

BARTHÉLEMY, Dominique. A Cavalaria: da Germânia à França do século XII. São Paulo: Editora Unicamp, 2010.

BENNETT, Matthew. La Régle du Temple en tanto que manual militar o Cómo ejecutar una carga de caballería. In: UPTON-WARD, J. M. (Ed.). El Código Templário. Barcelona: Martínez Roca, 2001

BENNETT, Matthew et. Al. Técnicas bélicas del mundo medieval (500 a.C – 1500 d.C.): equipamento, técnicas y tácticas de combate. Madrid: Libsa, 2007.

BORDONOVE, Georges. La vida cotidiana de los templários en el siglo XIII. Madrid: Ediciones Temas de Hoy, 1993.

DEMURGER, Alain. Auge y caída de los templários: 1118 – 1314. Madrid: Martínez Roca, 2006.

DEMURGER, Alain. Os cavaleiros de Cristo: templários, teutônicos, hospitalários e outras ordens militares na Idade Média (séculos XI – XVI). Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2002.

DEMURGER, Alain. Os templários: uma cavalaria cristã na Idade Média. Rio de Janeiro: Difel, 2007.

FLORI, Jean. A cavalaria: a origem dos nobres guerreiros da Idade Média. São Paulo: Madras, 2005.

GARCÍA-GUIJARROS RAMOS, Luis. Papado, cruzadas y órdenes militares: siglos XI – XIII. Madrid: Cátedra, 1995.

GARCÍA FITZ, Francisco. La Edad Media: guerra e ideología (justificaciones religiosas y jurídicas). Madrid: Silex, 2003.

Libros, 2005.

LALANDA, Javier Martín. El Temple y San Bernardo. In: BERNARDO DE CLARAVAL. Elogio de la nueva milícia templaria. Madrid: Siruela, 2005

LE GOFF, Jacques. Para um novo conceito de Idade Média: tempo, trabalho e cultura no Ocidente. Lisboa: Estampa, 1993.

MCEVEDY, Colin. Atlas de história medieval. São Paulo: Companhia das Letras: 2007.

NICHOLSON, Helen. Los templarios: una nueva historia. Madrid: Crítica, 2006.

NUNES, António Lopes Pires. Dicionário de arquitectura militar. Lisboa: Caleidoscópio, 2005.

PERNOUD, Régine. Os templários. Lisboa: Europa-América, s.d.

VILLAMARIZ, O. N. O ideário de São Bernardo e a sua Influência na arquitectura Militar Templária. IEM – Instituto de Estudos Medievais, 2006. Disponível em: www.fcsh.unl.pt/iem/medievalista. Acesso em 08 de Fevereiro de 2010.